



2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DeDH

“COMO EU VEJO OS DIREITOS HUMANOS”

A Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp (DeDH), com o apoio do Museu de Artes Visuais (MAV) e da Editora da Unicamp, torna público o Edital do **2º. Concurso de Fotografia DeDH - ‘Como eu vejo os Direitos Humanos’**.

Ao participar do concurso, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições aqui presentes, incluindo a autorização de uso da imagem dos trabalhos apresentados.

O concurso consiste na submissão de fotografias analógicas ou digitais que representem os direitos humanos de maneira ampla ou a partir de um recorte específico. Visa a divulgação desses elementos tanto quanto a formação de um arquivo a ser utilizado em futuras campanhas da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp.

Entende-se como Direitos Humanos, formas de experiência, manifestação, representação, proposição e reivindicação de dignidade humana de todo e qualquer sistema cultural.

Trata-se de edital aberto para membros da comunidade da Unicamp que podem submeter sua inscrição individualmente ou em parceria com pessoa da comunidade universitária ou externa a ela.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O propósito do concurso é identificar, por meio da linguagem fotográfica, a percepção que a comunidade tem dos Direitos Humanos, estimular a reflexão a seu respeito e valorizar a sua prática;
- 1.2. As fotografias selecionadas irão compor a exposição digital “Como eu vejo os Direitos Humanos” que ficará hospedada em espaço próprio providenciado pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp;
- 1.3. Todas as fotografias inscritas no concurso passarão a integrar um banco de imagens da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp e poderão ser utilizadas em suas campanhas, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material;



- 1.3.1. Para atender a especificações da identidade visual de suas campanhas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) se reserva o direito de realizar edição das imagens para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição, etc;

2. DO CRONOGRAMA

Inscrições	29 de junho a 24 de julho de 2020
Avaliação das fotografias pela Comissão Técnica	29 de julho a 14 de agosto de 2020
Divulgação dos resultados e abertura da exposição virtual	20 de agosto de 2020

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem candidatar-se alunos(as), funcionários(as) técnico-administrativos, docentes, pesquisadores(as) ou estagiários(as) com vínculo ativo com a Unicamp e pessoas da comunidade externa inscritas de forma conjunta com membros da Unicamp.

3.2 É vedada a participação da equipe coordenadora deste edital.

3.3 É vedada a participação dos integrantes da Comissão Técnica do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, até as 23h59 do dia 24 de julho 2020, por meio do formulário disponível em <http://www.direitoshumanos.unicamp.br/form/como-eu-vejo-os-direitos-humanos>

4.2 Cada fotógrafo ou dupla de fotógrafos poderá realizar apenas uma inscrição. Cada inscrição poderá apresentar até 3 fotografias identificadas pelos dados abaixo:

- I) nome do trabalho e ano de sua realização;
- II) informações sobre o(a) autor(a) do trabalho ou dupla de autores(as):
 - nome completo;
 - Registro Acadêmico, Matrícula ou RG (no caso de colaboradores externos);



- descrição do vínculo com a Unicamp caso exista (ex: aluno, docente, colaborador, ex-aluno, docente aposentado, etc);
- endereço;
- CPF;
- Telefone;
- e-mail.

III) Texto descritivo da proposta, contendo no máximo 400 caracteres, no qual se indica como foi feito o trabalho e seu objetivo e a relação do trabalho com os Direitos Humanos.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Ao se inscreverem no concurso, todos(as) os(as) candidatos(as) aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

4.5 Os(as) autores(as) são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.

4.6 Os(as) participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.7 As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

4.8 Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES:

5.1 As submissões devem necessariamente obedecer aos seguintes critérios:

5.1.1 O(s) arquivo(s) com a(s) imagem(ns) deve(m) ser encaminhado(s) de modo exclusivamente digital, em formato JPG, resolução mínima de 300 dpi.

5.1.2 Pela inscrição, os(as) participantes cedem à Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais promocionais e institucionais relativos à missão da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH).



5.1.3 A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais da Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

5.1.4 A técnica para criação do trabalho é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco.

5.1.5 As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

5.1.6 As fotografias inscritas não poderão constituir plágio de espécie alguma.

5.1.7 As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

5.1.8 É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) de acordo com o seguinte texto: Eu, (nome da pessoa), RG (número do documento, órgão e data de emissão) autorizo o uso de minha imagem em fotografia a ser submetida ao 2º. Concurso de Fotografia DeDH - "Como eu vejo os Direitos Humanos", e utilizada, segundo os termos de seu edital.

5.1.9 A autorização de uso de imagem deve ser enviada digitalizada juntamente com a(s) fotografia(s).

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Não serão consideradas para a seleção:

6.1.1 As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 5.

6.1.2 Fotografias sem a identificação solicitada no item 4.

6.1.3 Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 2.

6.1.4 Fotografias em desacordo com o Edital.



6.2 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção das fotos será feita por uma Comissão Técnica designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp, composta por 3 profissionais de notório saber.

7.2 A Comissão Técnica trabalhará com os seguintes critérios qualitativos:

7.2.1 Originalidade da proposta criativa.

7.2.2 Sinergia entre o texto descritivo e o tema do Edital.

7.2.3 Criatividade na linguagem fotográfica.

7.3 Da decisão da Comissão Técnica não caberá recurso.

7.4 O resultado da seleção será publicado no site da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp: <http://www.direitoshumanos.unicamp.br/>

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Dentre as fotografias inscritas neste concurso, serão escolhidas 20 para compor a exposição digital “Como eu vejo os Direitos Humanos” que ficará hospedada em espaço próprio providenciado pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp e, eventualmente, em outros espaços públicos.

8.2 Os(as) autores(as) receberão diploma com registro da sua seleção pela Comissão Técnica;

8.3 Dentre as fotografias selecionadas para a exposição, 03 serão indicadas para premiação.

8.3.1 O(a) autor(a), ou dupla de autores(as), de cada trabalho premiado receberá a doação de 4 títulos publicados pela Editora da Unicamp, a saber:

Souvenirs

Autor: Fernando de Tacca

Como pensam as imagens

Organizador: Etienne Samain



Negros no estúdio do fotógrafo

Autora: Sandra Sofia Machado Koutsoukos

Vida de Michelangelo Buonarroti

Autor: Giorgio Vasari / **Tradutor:** Luiz Marques

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

9.2 O cronograma poderá ser prorrogado a critério da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp.

9.3 Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecurável pelos organizadores.

9.4 Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o Assunto “Como eu vejo os direitos humanos”, para o e-mail: direitoshumanos@unicamp.br